

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO-DERCA

EDITAL N.º 023, de 29 de abril de 2004

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NUM ENFOQUE GLOBALIZADOR

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, tornam público que, no período de 03 a 18 de maio de 2004, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em Educação num Enfoque Globalizador, em nível de Especialização, conforme descrito a seguir:

1 – NÚMERO DE VAGAS: 120 (cento e vinte).

2 – CLIENTELA: professores com licenciatura (curta ou plena) em qualquer área, conforme art. 6º, parágrafo 2º da Resolução n. 01, do CNE, de 03 de abril de 2001.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso;

3.3 – histórico escolar;

3.4 – projeto de trabalho;

3.5 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – critérios para análise de Curriculum Vitae, com a seguinte valorização:

Itens	Pontos
1 – Licenciatura plena	3,0
2 – Licenciatura curta	0,5
3 – Estar em exercício no magistério	1,0
4 – Participação em eventos científicos	0,5
total	5,0

4.2 – critérios para análise do projeto de trabalho com a seguinte valorização:

Itens	Pontos
1 – Originalidade	0,5
2 – Relevância na área	0,5
3 – Clareza no objeto de pesquisa	1,0
4 – Coerência e domínio teórico	1,0
total	3,0

4.3 – Critérios para análise na entrevista, com a seguinte valorização:

Itens	Pontos
1 – Coerência com o Projeto de Trabalho	0,5
2 – Conhecimento teórico sobre a ênfase escolhida	0,5
3 – Clareza na argumentação da proposta	1,0
total	2,0

4.3.1 – as entrevistas serão realizadas no período de 26 a 28 de maio de 2004. Deverão ser agendadas, após a inscrição, na sala 3237, NAEES, do Centro de Educação, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 30 de maio de 2004, na Coordenação do Curso, no site www.ufsm.br

6 – MATRÍCULA: a matrícula será realizada no período de 01 a 03 de junho de 2004, na Coordenação do Curso, sala 3237, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min.

6.1 – Valor da taxa de matrícula: no ato da confirmação da matrícula R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e mais 14 (quatorze) prestações mensais de igual valor. A taxa de matrícula deverá ser recolhida através da FATEC (Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência), no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas , no prédio 66, Cidade Universitária.

7 – CARACTERÍSTICAS DO CURSO

7.1 – Curso de caráter eventual, com duração de 12 (doze) meses de aula e mais 06 (seis) meses para o trabalho final.

7.2 – Carga-horária : de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e mais 15(quinze) horas de trabalho final.

O Curso será ministrado a noite de segunda a quarta-feira, com encontros quinzenais de 15 (quinze) horas.

8 – INÍCIO DAS AULAS: dia 07 de junho de 2004, às 19 horas, na sala 3237 do Centro de Educação.

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br.

10 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central, no horário das 8 às 11h30min e das 13 às 17 horas.

Paulo Tabajara Chaves Costa
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor